

2.º Ano — 2.º Semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação de Mestrado	CEM	Anual	810	OT:45	30	

Listagem de unidades curriculares optativas

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Accionamentos para a Indústria Automóvel	EE	1.º Semestre	162	T:30; TP:20; OT:10	6	
Comportamento Mecânico dos Materiais	CEM	1.º Semestre	162	T:30; TP:20; OT:10	6	
Ecologia Industrial	AD	1.º Semestre	162	T:30; TP:20; OT:10	6	
Gestão e Comportamento Organizacional	EGC	1.º Semestre	162	T:30; TP:20; OT:10	6	
Gestão da Qualidade	CEM	2.º Semestre	162	T:30; TP:20; OT:10	6	
Logística	CEM	1.º Semestre	162	T:30; TP:20; OT:10	6	
Manutenção	CEM	1.º Semestre	162	T:30; TP:20; OT:10	6	
Mecânica Computacional em Tecnologia	CEM	1.º Semestre	162	T:30; TP:20; OT:10	6	
Mecatrónica Automóvel	EE	2.º Semestre	162	T:30; TP:20; OT:10	6	
Modelação Numérica de Fenómenos de Transferência	CEM	1.º Semestre	162	T:30; TP:20; OT:10	6	
Projecto de Motores de Combustão Interna	CEM	1.º Semestre	162	T:30; TP:20; OT:10	6	
Qualidade do Ambiente Interior	AC	1.º Semestre	162	T:30; TP:20; OT:10	6	
Degradação e Protecção de Superfícies	CEM	2.º Semestre	162	T:30; TP:20; OT:10	6	
Robótica Industrial	CEM	1.º Semestre	162	T:30; TP:20; OT:10	6	
Tecnologia Mecânica I	CEM	1.º Semestre	162	T:30; TP:20; OT:10	6	
Tecnologia Mecânica II	CEM	1.º Semestre	162	T:30; TP:20; OT:10	6	
Tecnologia Mecânica III	CEM	1.º Semestre	162	T:30; TP:20; OT:10	6	
Tecnologia Mecânica IV	CEM	1.º Semestre	162	T:30; TP:20; OT:10	6	
Transmissão de Calor II	CEM	1.º Semestre	162	T:30; TP:20; OT:10	6	

Despacho n.º 1827/2009

ANEXOS

Sob proposta da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, foi aprovada a alteração do 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de Doutor em “Economia”.

Na sequência da comunicação prévia efectuada no passado dia 9 de Dezembro à Direcção-Geral do Ensino Superior, através do ofício ref.ª GEE — 599/2008, e nos termos e para os efeitos previstos no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, procede-se à publicação das alterações introduzidas no ciclo de estudos supra identificado.

A adequação do 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de Doutor em Economia, requerida pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra e aprovada pela deliberação do Senado da Universidade de Coimbra n.º 226/2006, de 8 de Novembro, deu lugar ao registo de adequação n.º R/B — AD-298/2007 (Despacho n.º 4571/2007 do Senhor Director-Geral do Ensino Superior), tendo a sua estrutura curricular e plano de estudos sido objecto de publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 114, de 15 de Junho de 2007, sob o Despacho n.º 11 949-AZ/2007.

Considerando a proposta de alteração apresentada pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, os Anexos I (Estrutura curricular) e II (Plano de curso) do registo de adequação do 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de Doutor em “Economia” passam a ter a seguinte redacção:

19 de Dezembro de 2008. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

I — Estrutura Curricular

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Coimbra.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Economia.
- 3 — Curso: Doutoramento em Economia.
- 4 — Grau ou diploma: Doutor.
- 5 — Área científica predominante do curso: 314 — Economia.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 240.
- 7 — Duração normal do curso: 8 semestres.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Economia	E	225	15
<i>Total</i>		225	15

(1) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

II — Plano de Estudos:

Universidade de Coimbra — Faculdade de Economia**Doutoramento em Economia — Doutor**

Área científica: Economia (314)

1.º ano — 1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Econometria Avançada I	E	Semestral	202,5	TP (22,5)	7,5	
Macroeconomia Avançada I	E	Semestral	202,5	TP (22,5)	7,5	
Microeconomia Avançada I	E	Semestral	202,5	TP (22,5);	7,5	
Economia Matemática	E	Semestral	202,5	TP (22,5)	7,5	

1.º ano — 2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Econometria Avançada II	E	Semestral	202,5	TP (22,5)	7,5	
Macroeconomia Avançada II	E	Semestral	202,5	TP (22,5)	7,5	
Microeconomia Avançada II	E	Semestral	202,5	TP (22,5)	7,5	
Métodos Computacionais Aplicados à Economia	E	Semestral	202,5	TP (22,5)	7,5	

2.º ano — 1.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Seminários de Economia	E	Semestral	202,5	Variável	7,5	
Opção de Economia Avançada I	E	Semestral	202,5	Variável	7,5	
Opção de Economia Avançada II	E	Semestral	202,5	Variável	7,5	
Projecto de Tese	E	Semestral	202,5	Variável	7,5	

2.º ano — 2.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação	E	Anual	810	Variável	30	

3.º ano — 1.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação.....	E	Anual	810	Variável	30	

3.º ano — 2.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação.....	E	Anual	810	Variável	30	

4.º ano — 1.º semestre

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação.....	E	Anual	810	Variável	30	

4.º ano — 2.º semestre

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação.....	E	Anual	810	Variável	30	

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Despacho (extracto) n.º 1828/2009

Por despacho de 29/12/2008 do Presidente do Conselho Directivo, proferido por delegação de competências do Magnífico Reitor da Universidade de Coimbra (despacho n.º 10956/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108, de 5 de Junho de 2007):

Licenciada Maria da Conceição Pereira Girão, Técnica Superior de 1.ª Classe do quadro de pessoal não docente do Departamento de Engenharia Mecânica desta Faculdade — promovida a Técnica Superior Principal do mesmo quadro, considerando-se exonerada do lugar que vinha ocupando com efeito à data de assinatura do termo de aceitação de nomeação, após publicação do despacho autorizador no *Diário da República*.

Licenciada Judite de Almeida Ferreira, Técnica Superior de 2.ª classe do quadro de pessoal não docente dos Serviços Centrais desta Faculdade — promovida a Técnica Superior de 1.ª classe do mesmo quadro, considerando-se exonerada do lugar que vinha ocupando com efeito à data de assinatura do termo de aceitação de nomeação, após publicação do despacho autorizador no *Diário da República*.

Mercedes Oliveira Gonçalves, Técnica Principal do quadro de pessoal não docente dos Serviços Centrais desta Faculdade — promovida

a Técnica Especialista do mesmo quadro, considerando-se exonerada do lugar que vinha ocupando com efeito à data de assinatura do termo de aceitação de nomeação, após publicação do despacho autorizador no *Diário da República*.

Rui Nuno da Fonseca Simões, Técnico Profissional Especialista do quadro de pessoal não docente dos Serviços Centrais desta Faculdade — promovido a Técnico Profissional Especialista Principal do mesmo quadro, considerando-se exonerado do lugar que vinha ocupando com efeito à data de assinatura do termo de aceitação de nomeação, após publicação do despacho autorizador no *Diário da República*.

Ana Maria Esteves Curto da Costa Silva, Técnica-Profissional de 2.ª classe do quadro de pessoal não docente dos Serviços Centrais desta Faculdade — promovida a Técnica-Profissional de 1.ª classe do mesmo quadro, considerando-se exonerada do lugar que vinha ocupando com efeito à data de assinatura do termo de aceitação de nomeação, após publicação do despacho autorizador no *Diário da República*.

(Não carece de fiscalização prévia nos termos do n.º 1 do artigo 114 da Lei n.º 98/97)

30 de Dezembro de 2008. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Teresa Manuela Antunes*.